001572676.00-42 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS -327.169.826-00 - ME 001585664.00-55 GABRIELA CRISTINA PACHECO MACHADO

- ME 001578281.00-76 ITNC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFOR-

MACAO LIDA - ME 001567192.00-94 IRMAOS MOREIRA COMERCIO E TRANSPOR-TES LIDA - ME 001587550.00-42 COMBUSTOL AMAL INDUSTRIA E COMER-

CIO LTDA

CIO LTDA

001565131.00-96 DAIANA DE ARAUJO XAVIER REGGIANI - ME

001571229.00-30 ANC SERVICOS LTDA - ME

001600863.00-41 HENRIETTE MARIA RODRIGUES BAIAO

BARAGLI - ME

001577510.00-00 EMERSON PINHEIRO ALVES - ME

001565652.00-48 C3 INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME 001567654.00-87 DNT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

001596042.00-15 EDMEA DE LOURDES SILVA - ME
001596042.00-15 EDMEA DE LOURDES SILVA - ME
00163972.00-14 FLAVIA CASSIA NEPOMUCENO - ME
001682621.00-70 IKONY COMERCIO E REPRESENTACOES
OPTICAS LTDA - EPP
001710523.00-10 ISALTINA DE FATIMA MENDONCA BATISTA

001710523.00-10 ISALTINA DE FATIMA MENDONCA BATISTA - ME
001691940.00-06 PAULISTA SUPER MODAS LTDA - ME
001691940.00-06 PAULISTA SUPER MODAS LTDA - ME
001701919 00-13 MM MOTOS LTDA - ME
0017101919 00-13 MM MOTOS LTDA - ME
001701235.00-32 RESICOM INDUSTRIA E MANUTENCAO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
001707389.00-29 ARI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001710735.00-29 ARI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001710335.00-20 SILVIOCAR AUTOMOVEIS LTDA - ME
001707084.00-98 CEARA REPRESENTACOES, DISTRIB. E
COMERCIO LTDA - ME
186159572.01-14 PNEUMATICOS LIDER EIRELI - ME
062185264.01-29 IMPORTRACTO PECAS E TRATORES LTDA
- ME
0 Uninta-feira, 8 de Setembro de 2016.

nta-feira 8 de Setembro de 2016

Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II – Contagem
Delegacia Fiscal/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº.
44,747/08, fica o sujeito passivo, sócio máster e coobrigado abaixo identificados, intimados da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal –
AIAF nº 10.000016495.21, que dá início a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo, no dia 08/07/2016 às 16.30 horas.
Informamos que é de 24(vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, o prazo para apresentar a seguinte documentação referente o período de jan/2012 a dez 2015: Livro Razão; Livro Caixa e SPED/ECD,
na Delegacia Fiscal de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, 30 – 3º andar -Centro - Sete Lagoas-MG.
Sujeito Passivo Principal: MINERABRAZ EMPREENDIMENTOS
EM MINERAÇÃO LTDA-EPP
IE: 001.099.929.00-10

IE: 001.099.929.00-10 CNP J: 10.467.659/0001-06 Sócio Master: WARLEY BERNARDINO LEITE CPF: 028.231.316-80

31.310-80 : THIAGO RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA

PEDRÓSO Procurador - CPF: 013.717.726-73 Sete Lagoas, 08 de setembro de 2016. Gustavo Almeida Vieira Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

09 877682 - 1

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I/DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL FORMIGA INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140 do RPTA, estabelecido pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista/manifestação ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga - MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.000422923-26

Sujeito Passivo: Telhados e Construções Ltda. I.E.: 261204678.00-12. CNPJ: 05.322.046/0001-40 Formiga, 09 de setembro de 2016. Rosária de Morais – MASP 337.520-1 Chefe da AF/ 2º Nível Formiga

09 877683 - 1

# SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº
11.870.302/05.439.210/290616

11.870.302/05.439.210/290616
RAZÃO SOCIAL: AMANDA DA SILVA EMILIANO-ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 001.587821-0096
CNPI: 11.870.302/0001-37
ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Pinto, nº 940 - Bairro Venda Nova —
Belo Horizonte/MG Cep. 30.610-000
NOTIFICAÇÃO

Eio norizonte/MG Cep. 30.610-000

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123 de 2006 aplicável as Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de oficio, do Referido Regime em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000464081-83.

A presente exclusão do oficia de securidos por complemento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000464081-83.

do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000464081-83.

A presente exclusão de oficio decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 0º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 0º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 0º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 174, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 174, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 174, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 2011. Para tanto, nos termos do art. 174, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 2011

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Juiz de Fora Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10º, 8º 1º, ambos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto nº 44.7472008, fica o contribuinte abaixo indicado, o qual se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal n.º 10.000017068.69, com a finalidade de verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/10/2012 a 31/07/2016. Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação da falta de destaque, ou de destaque a menor, e do respectivo recolhimento do ICMS em diversas notas fiscais eletrônicas de saída obtidas através do Auditor Eletrônico. Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas na DF/Juiz

de Fora, localizada à Rua Halfeld, n°.414 – 2°. andar – Centro – Juiz de Fora – MG.
PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP IE: 367.96394.00-33.
CNPJ: 01.199.596/0001-63
Juiz de Fora/MG, 06 de setembro de 2016.
PAULO ROBERTO GUIMARĂES NOGUEIRA
DELEGADO FISCAL DA DF/JUIZ DE FORA

SRF 1/ JUIZ DE FORA

AF 3º NÍVEL/SÃO JOÃO NEPOMUCENO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de
30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento
ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituido(s) mediante
o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob
pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância
em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição
em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Domingos Henriques de Gusmão, n.º 147 - Sala 02,
Centro - São João Nepomuceno - MG.
Termode Exclusão do Simples Nacionalnº 13210036/05367210/160816,
informa que nem o contribuinte e nem o coobrigado receberam o AIAF
vide publicação.
- Flávia Canhato da Silva - ME, I.E.: 001.729085.00-09. Coobrigada
Flávia Canhato da Silva, CPF 100.562.126-82, Rua São Sebastião, n.º
445 - Olaria - Descoberto - MG.
Auto de Infração 01.000523733.37 de 16/08/2016.
São João Nepomuceno - MG, 9d se setembro de 2016.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefs em Fexercicio da A£78º Nivel/ São João Nepomuceno

Evaldo Luiz Goulart de Mattos Chefe em Exercício da AF/3º Nível/ São João Nepo

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA — Decreto nº 44.747 de 03.03.2008,
fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de
Ação Fiscal — AIAF Nº 10.000016557.92, de 12 de julho de 2016, pela
Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro — Muriaé — MG.
ANDREA DE OLIVEIRA SILVA CPF 737.734.416-49 - ME
IE: 001020767 00 99 - CNPJ: 08.154.099/0001-98
AV. Juscelino Kubitschek, nº 820-Bairro: Industrial Contagem (MG).
Periodo Fiscalizado: 01/02/2012 a 3/1/2/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação
Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão
extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA — Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal — AIAF Nº 10.000016516.57, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro — Muriaé — MG:

BAR RESTAURANTE E MERCEARIA ORANGOTANGOS LTDA. IE: 001047410 00 57 - CNPI: 09.137.543/0001-20

Estrada do Retiro, s/n -Bairro: São Sebastiao das Aguas-Nova Lima (MG).

Periodo Fiscalizado: 01/01/2011 a 30/06/2015

(MG).
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 30/06/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Nos termos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016567.81, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

BENJAMIN SANTOS GOURMET LTDA – ME

IE: 001628734 00 53 - CNPJ: 12.227.226/0001-09

Rua Cambuquira, nº 1.566-Bairro: Carlos Prates-Belo Horizonte (MG) Periodo Fiscalizado: 01/07/2012 a 31/12/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA — Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal — AIAF Nº 10.000016515.76, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Tránsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro — Muriaé — MG.
BUGULU ALIMENTOS LTDA. — ME

IE: 062408043 00 34 - CNPJ: 07.587.748/0001-81

Rua Curitiba, nº 2.039-Bairro: Lourdes-Belo Horizonte (MG)

Periodo Fiscalizado: 01/01/2011 a 28/02/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

extratuos uos sistenas initionializatos da 3.217/NG e da Recenta rederal do Brasil.

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016543.97, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CANDEIA BAR E CAFE LTDA – ME
IE: 001523049 00 47 - CNPJ: 11.417.950/0001-32
Praça Duque de Caxias, nº 227-Bairro: Santa Teresa - Belo Horizonte (MG).

(MG).
Período Fiscalizado: 01/07/2011 a 30/11/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
OS documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Fede-

ral do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.00016517.38, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domi-

Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CHOPERIA VIEIRA & VIEIRA LTDA - EPP
IE: 002349912.00-46 - CNPJ: 20.151.625/0001-61
Rua Barbara Heliodora, nº 131-Bairro: Lourdes-Belo Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/08/2014 a 30/11/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação
Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão
extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

ral do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, Nos termos do artigo 76 do RP1A – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – A1AF Nº 10.000016525.64, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CRG LANCHONETE & SORVETERIA LTDA.
IE: 00145765.00-69 - CNPJ: 11.232.341/0001-09
Rua Contagem, nº 1.429/Loja 03 - Bairro: Santa Inês - Belo Horizonte (MG).
Período Fiscalizado: 01/08/2012 a 31/08/2014.

PBLETO DA ALIDITORIA: Verifera o cumprimento de Obrigação.

Período Fiscalizado: 01/08/2012 a 31/08/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

rat do Brasil. INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016512.40, de 12 de julho de 2016, pela

Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
FABIENE APARECIDA DA COSTA BARREIROS - ME
IE: 001783817 01 76 - CNP1: 33,753,522/0002-97 Av. Doutor Jose Justiniano dos Reis, nº 2.122 - Bairro: Jardim Sion - Varginha (MG).
Período Fiscalizado: 01/05/2012 a 31/12/2013.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA — Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal — AIAF Nº 10.000016541.33, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro — Muriaé — MG.

JR & R ENTRETENIMENTOS LTDA.

IE: 001525205.00-07 - CNPJ: 11.425.855/0001-80

Rua Tenente Brito Melo, nº 1.233-Bairro: Barro Preto - Belo Horizonte (MG).

(MG). Período Fiscalizado: 01/03/2013 a 31/08/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

ral do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTÁ – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF № 10.000016542.14, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG, LUCAS SILVA DE ARAUJO EIRELI – ME

IE: 062855797.00-20 - CNPI: 7.1.164.891/0001-60

Rua Luiz Pongelupe, nº 290/Letra A e B - Bairro: Urucuia - Belo Horizonte (MG).

Periodo Fiscalizado: 01/12/2012 a 31/09/2015

zonte (MG).

Período Fiscalizado: 01/12/2012 a 31/08/2015.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

ral do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTÁ – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016523.19, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

LUZIANA ROCHA ASSIS CPF 05670753623 - ME

IE: 0020469150033 - CNPJ: 17.043.083/0001-07

Rua Agenor de Paula Estrela, nº 151/Loja 04 - Bairro: Jaqueline - Belo Horizonte (MG).

Periodo Fiscalizado: 01/11/2012 a 21/1202015

Horizonte (MG).

Período Fiscalizado: 01/11/2012 a 31/12/2015

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

extraidos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTÁ – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF № 10.000016513.21, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG

MITCH COMERCIO LTDA - ME

IE: 002052149 00 06 - CNPJ: 06.177.848/0001-77

Rua da Bahia, nº 1.709 Bairro: Centro/Lourdes-Belo Horizonte (MG). Período Fiscalizado: 01/02/2013 a 30/06/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Cartados dos sascinas informatizados do 351/1/105 da recenta rederial do Brasil.

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016540.52, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

REPUBL IQUE BAR E RESTAURANTE EIRELI – EPP IE: 00.2069910 00 62 - CNPJ: 17.290.956/0001-78

Rua Kimberlita, nº 205/Loja 205-Bairro: Santa Tereza - Belo Horizonte (MG).

(MG).

Período Fiscalizado: 01/01/2013 a 31/12/2015.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

ral do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.00016519.91, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domi-

Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na ciano nº 170, Centro - Muriaé - MG. RESTAURANTE BOI & CIA LTDA - ME IE: 062890473 00 73 - CNPJ: 01.636.412/0001-85 Rua Francisco Deslandes, nº 104/Loja 01 - Bairi Horizonte (MG) airro: Anchieta - Belo

Horizonte (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/07/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

examuos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA — Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal — AIAF Nº 10.000016520.76, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro — Muriaé — MG

RESTAURANTE CARVALHO & BRITO LTDA - ME.

IE: 001802110 00 60 - CNPI: 97.521.673/0001-29

Rua Sapucai, nº 281/10.ja 04

Bairro: Floresta-Belo Horizonte (MG).

Periodo Fiscalizado: 01/10/2011 a 30/09/2015.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44,747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44,747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF № 10.000016518.19, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

RODRIGO SAMPAIO DE CARVALHO

IE: 001582649.00-98 - CNPI: 03.48 229/0001-81

Rua Alberto Cintra, nº 60/Loja 04-Bairro: União-Belo Horizonte (MG) Periodo Fiscalizado: 01/02/2011 a 31/08/2014.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Nos termos do artigo 76 do RPTÁ – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo científicado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000016561.10, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
SUPERMERCADO CANTO DO RIO LTDA – ME
IE: 001104047.00-50 - CNP1: 10.548, 676/0001-78
Av. Joao Pinheiro, nº 730-Bairro: Coqueiro Verde – Juatuba (MG)
Período Fiscalizado: 01/08/2013 a 31/12/2015.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

NINAS GERAIS - CADERNO 1

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000016551.21, de 12 de julho de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro - Muriaé - MG.

WANDERSON S. LIMA - ME

IE: 001075177.00-51 - CNPJ: 09.641.304/0001-02

Rua Vulcano, nº 49-Bairro: Ana Lucia - Sabará (MG)

Período Fiscalizado: 01/05/2012 a 31/12/2015.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de Obrigação Principal e/ou Acessória. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

ral do Brasil. Muriaé, 09 de setembro de 2016. Cássio Grayson Martins Novaes Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriae

SRF I/ JUIZ DE FORA
DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado (s) abaixo
identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta)
dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA(s)
a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão)
encaminhada(s) para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual.

Fica (m) o(s) autuado(s) intimado(s), também, de sua exclusão do Regime do Simples Nacional, conforme Termo(s) de Exclusão abaixo

mencionado(s). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz – MG

razenuaria de Juiz de Fora, sito a Kua Haifeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG
Auto de Infração nº 01.000527287-63
Autuados: JOSÉ MANOEL MARLIERE PEREIRA 15739872634
IE: 001.972915.00-28
CNPJ: 15.652.792/0001-56
Rua Jarbas de Lery Santos, 1.685-Loja 2.339-Andar 2-Setor Azul Centro-Juiz de Fora-MG
e JOSÉ MANOEL MARLIERE PEREIRA, CPF:157.398.726-34,
Rua Avelino Milagres, 270/301-Bairro Industrial-Juiz de Fora-MG
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 15652792/05367210/180816
lavrado em 18/08/2016.
Juiz de Fora, 09 de setembro de 2016.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

09 877689 - 1

### SRF I - Uberlândia

SUP.REGIONAL DA FAZENDA / UBERLANDIA ADM. FAZENDÁRIA /3° NIVEL / CARMO DO PARANAIBA ADM. FAZENDÁRIA /3° NIVEL / CARMO DO PARANAIBA Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtido na AF/Carmo do Paranaiba, localizada à Rua Miguel Domingues, nº 729. Centro, Carmo do Paranaiba – MG. PTA nº 02.000217093-23 – Sujeito Passivo: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTE DE CARMO DO PARANAIBA PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO S/N° Carmo do Paranaiba, MG 08 de Setembro de 2016 Rubens Antonio de Matos - Chefe da AF/Carmo do Paranaiba.

SUP.REGIONAL DA FAZENDA / UBERLANDIA
ADM. FAZENDAKIA /3° NIVEL / CARMO DO PARANAIBA
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções
legais. Comunicamos que a falta de pagamento/parcelamento implicar
inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos
poderão ser obtido na AF/Carmo do Paranaiba, localizada à Rua Miguel
Domingues, nº 729. Centro, Carmo do Paranaiba – MG.
PTA nº01.000432184-99 – Sujeito Passivo: SILVANIA ROCHA MENDENS – ME – Rua Antonio Manoel, 763 Bairro CENTRO Carmo do
Paranaiba, MG 08 de Setembro de 2016
Rubens Antonio de Matos - Chefe da AF/Carmo do Paranaiba – MG

Rubens Antonio de Matos - Chefe da AF/Carmo do Paranaiba – MG

SUP. REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
sermos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrivel no CC/MG favoravel à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praca Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000523821-66
Sujeito Passivo: Vilton Peixoto Barbosa
IE/CPF/CNPJ: 302.813.936-72
End: R. Leandro José Oliveira, 809, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 08 de setembro de 2016.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercício da AF/1º Nivel/Uberlândia

Chefe em exercício da AF/1º Nivel/Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º IVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG, Transcorrido o prazo a caima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
1.PTA: PTA: 05.000218/042-91
Sujeito Passivo: Jovanir Vivian
IE/CPF/CNP1: 33.038.540-68
End: R. Modesta Maria, 71, Uberlândia/MG.
2.PTA: PTA: 05.00021402-41/05.000240134-21
Sujeito Passivo: Brasil Artefatos de Couro Ltda
IE/CPF/CNP1: 001.911.671.00-53
End: Av. Paulo Gracindo, 15, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 08 de setembro de 2016.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercício da AF/1º Nivel/Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo

rea o sujeito passivo liminato da laviatura da peça inscir abazio relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar — Centro, Ilbertândia/MG

dária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 1t Uberlândia/MG 1.PTA: 01.000531115-31 Sujeito Passivo: Jovanir Vivian IE/CPF/CNPF: 433.038.540-68 End: R. Modesta Maria, 71, Uberlândia/MG. Uberlândia, 08 de setembro de 2016. Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4 Chefe em exercício da AF/1º Nivel/Uberlândi